

Art. 3º As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de Saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeiro e ambiental.

Art. 4º O Comitê de Coordenação será responsável pela Coordenação e acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB será composto por:

I- EGILÁSIO ALVES FEITOSA (PREFEITO MUNICIPAL)
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA (SECRETÁRIO DE SAÚDE)

JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO)

JOSÉ AMIRALDO DE JESUS (SECRETÁRIO DE OBRAS)
ERBERTH SIQUIERA CARVALHO (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE)

ERTONILSON CARVALHO ROCHA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO)

I- I -II- III-IV- IV-V- V-VI- VI-VII VII- JOICE EUGENIA LOPES DA SILVA (ASSESSORIA DE GABINETE)

VII VIII- HILDA MONTEIRO (REPRESENTANTE DA EMPRESA ALIANÇA)

IX- MARIA SELMA VERAS (PASTORAL DO MEIO AMBIENTE)

§ 1º. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho Multidisciplinares compostos por técnicos do saneamento básico de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, tais como: Agenda 21 Local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

§ 2º Nos municípios onde houver órgão técnico específico para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio de representantes desse órgão.

Art. 7º. O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases de Elaboração:

FASE 1 – Formação de Grupos de Trabalho;

FASE 2 – Plano de Mobilização Social

FASE 3 – Diagnóstico Técnico Participativo;

FASE 4: Prognóstico do saneamento básico; planejamento estratégico e escolha do Cenário de Referência; definição dos objetivos e metas; e indicações das Perspectivas Técnicas para cada componente;

FASE 5 – Concepção de programas, projetos e ações;

FASE 6 – Programação da execução do PMSB;

FASE 7 – Indicadores de desempenho do PMSB;

FASE 8 – Sistema de Informações do PMSB;

FASE 9 – Relatório Final;

FASE 10 – Minuta do projeto de lei.

Art. 8º. O Termo de Referência, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará (SEDOP), deve definir a metodologia e os instrumentos que garantem à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações; os canais para recebimento de críticas e sugestões; a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 9º. O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente e/ou do saneamento, caso existam.

Art. 10º. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser consolidado, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal, ou na forma de Decreto Municipal.

Art. 11º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º. Revogaram-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA,
em 28 de outubro de 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Prefeito Municipal



Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:8FF22AB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210973

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA, ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE KITS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 303.987,00 (trezentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:22EC6CE1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210985

PREGÃO Nº 069/2021-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Data da Ata: 26/10/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresas adjudicadas e homologadas:

AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 671.079,76;

R & C MARTINS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 18.175.732/0001-88, com o valor global estimado de R\$ 2.011,80;

A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:95A7EC26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 064/2021-PE. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20210289, Contratada: Jonaldo P. Rodrigues Eireli-ME, Valor total: R\$ 168.318,00; Contrato Nº: 20210293, Contratada: Pedro I Batista da Silva Eireli, Valor total: R\$ 124.913,10; Contrato Nº: 20210297, Contratada: J.J.S. de Sousa-ME, Valor total: R\$ 10.810,80; Contrato